

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2026											
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.982.064,63	37.510.236,52	29,43	40.300.000,00	7,44	45.942.000,00	14,00	52.833.300,00	15,00	61.286.628,00	16,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.651.494,44	36.972.540,87	29,04	39.889.932,00	7,89	45.474.522,48	14,00	52.295.700,85	15,00	60.663.012,99	16,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.090.324,41	33.199.319,92	18,19	40.735.000,00	22,70	46.400.000,00	13,91	53.300.300,00	14,87	61.762.628,00	15,88
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	27.493.541,45	32.504.776,66	18,23	40.165.669,00	23,57	45.750.962,66	13,91	52.553.907,06	14,87	60.896.812,19	15,87
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I – II)	1.157.952,99	4.467.764,21	285,83	(275.737,00)	(106,17)	(276.440,18)	0,26	(258.206,21)	(6,60)	(233.799,20)	(9,45)
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.157.952,99	4.467.764,21	285,83	(275.737,00)	(106,17)	(276.440,18)	0,26	(258.206,21)	(6,60)	(233.799,20)	(9,45)
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.176.812,66	9.664.388,47	5,31	10.000.000,00	3,47	11.400.000,00	14,00	13.110.000,00	15,00	15.207.600,00	16,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.617.494,91	2.239.869,89	(66,15)	2.100.000,00	(6,24)	2.394.000,00	14,00	2.753.100,00	15,00	3.193.596,00	16,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	552.033,36	1.960.130,11	255,07	139.869,89	(92,86)	(294.000,00)	(310,20)	(359.100,00)	22,14	(440.496,00)	22,67
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.395.845,19	35.781.967,49	30,61	38.141.207,65	6,59	43.972.052,07	15,29	50.801.250,00	15,53	59.054.372,71	16,25
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.083.367,46	35.269.045,95	30,22	37.753.106,19	7,04	43.524.619,53	15,29	50.284.327,74	15,53	58.453.471,76	16,25
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.552.910,87	31.669.674,64	19,27	38.552.905,55	21,73	44.410.413,48	15,19	51.250.288,46	15,40	59.513.035,27	16,12

Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.988.790,48	31.007.132,18	19,31	38.014.072,50	22,60	43.789.206,22	15,19	50.532.602,94	15,40	58.678.755,24	16,12
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I – II)	1.094.576,98	4.261.913,77	289,37	(260.966,31)	(106,12)	(264.586,70)	1,39	(248.275,20)	(6,16)	(225.283,48)	(9,26)
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.094.576,98	4.261.913,77	289,37	(260.966,31)	(106,12)	(264.586,70)	1,39	(248.275,20)	(6,16)	(225.283,48)	(9,26)
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.674.555,87	9.219.105,67	6,28	9.464.319,52	2,66	10.911.179,17	15,29	12.605.769,23	15,53	14.653.690,50	16,25
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.255.312,33	2.136.668,79	(65,84)	1.987.507,10	(6,98)	2.291.347,63	15,29	2.647.211,54	15,53	3.077.275,00	16,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	521.819,98	1.869.817,91	258,33	132.377,33	(92,92)	(281.393,57)	(312,57)	(345.288,46)	22,71	(424.451,72)	22,93

Fonte: / Relatórios da LRF

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:EE376F5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2025. Edição 3602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>